



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 025/2014

DATA: 30 de abril de 2014

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações do dia 01 de maio (dia do trabalho).

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), retomando as atividades no dia 05 de maio de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de abril de 2014.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal